



Pastos Bons/MA, 19 de dezembro de 2024.

A

M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53.

Prezado senhor,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 176/2023, que vencerá em 31 de dezembro de 2024, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

*Marcia Barbalho Teixeira Rego*  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## **JUSTIFICATIVA**

**Assunto: SEGUNDO Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 176/2023

**Contratada:** M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53.

**Objeto:** prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA.

O Contrato nº 176/2023 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 12 (doze) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 12 (doze) meses. O que compreende o período de (31/12/2024 à 31/12/2025), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 20 de dezembro de 2024.

*Marcia Barbalho Teixeira Rego*  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Pastos Bons/MA, 23 de dezembro de 2024.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 176/2023 (Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

*Marcia Barbalho Teixeira Rego*  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEVIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2010.0102.01/2023**

**CONTRATADA:** M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, n° 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.**

#### **1.DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo n° 176/2023, decorrente do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr Marcia Barbalho Teixeira Rego, acompanhada da devida justificativa edemonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 09 de abril de 2025.

O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 2º Termo Aditivo, em consonância com os termos do Contrato Administrativo n° 176/2023, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

#### **2.DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA**



Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 176/2023, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa: M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53.

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada à viabilidade, economicidade evantajosidade econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

### 3.DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n.º 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 176/2023, por não encontrar óbices legais no procedimento.

1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer. À consideração superior.

Pastos Bons/MA, 26 de dezembro de 2024.

Bernardino Rego Neto  
OAB/MA Nº 13.551  
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: SEGUNDO Aditivo de Prazo**

**Contrato** nº 176/2023

**Contratada:** M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 27 de dezembro de 2024.

*Marcia Barbalho Teixeira Rego*  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## ... SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 176/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através do CNPJ nº 16.810.659/0001-43, através do Secretaria Municipal de Assistência Social Básica, neste ato representado pela Sra. Marcia Barbalho Teixeira Rego Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Pastos Bons - Ma doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

### 1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 31/12/2024, fica prorrogado até 31/12/2025.

### 2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

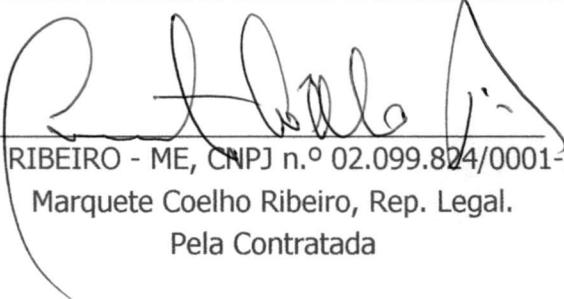
PASTOS BONS (MA), 30 de dezembro de 2024.

  
Marcia Barbalho Teixeira Rego  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

  
M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96  
Marquete Coelho Ribeiro, Rep. Legal.  
Pela Contratada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA. ESPÉCIE: Contrato de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Marcia Barbalho Teixeira Rego – Secretária Municipal de Assistência Social, pelo CONTRATANTE, Sr. Marquete Coelho Ribeiro, CPF n.º 293.771.983.53, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2024.



## SUMÁRIO

### Poder Executivo Municipal

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/23

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 174/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 175/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 177/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025 - PROCESSO ADM. nº 2024085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 - PROCESSO ADM. nº 2024085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - PROCESSO ADM. nº 2024085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - PROCESSO ADM. nº 2024085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 - PROCESSO ADM. nº 2024085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - PROCESSO ADM. nº 2024085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 89/2024 - PROCESSO ADM. nº 2024015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 88/2024 - PROCESSO ADM. nº 2024015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024	2
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 - PMPB	3

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 70/2025-GAB - DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM	3
---	---

### Poder Legislativo Municipal

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### Terceiros

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 174/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA. ESPÉCIE: Contrato de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. Marquete Coelho Ribeiro, CPF n.º 293.771.983.53, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 175/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons –

MA. ESPÉCIE: Contrato de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. Marquete Coelho Ribeiro, CPF n.º 293.771.983.53, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA. ESPÉCIE: Contrato de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Cláudia Câmara Guimaraes – Secretaria Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, Sr. Marquete Coelho Ribeiro, CPF n.º 293.771.983.53, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2024.





FOLHAS Nº  
PROC. Nº PE 010/23  
RUBRICA C

Sr. Marquete Coelho Ribeiro, CPF nº 293.771.983.53, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 177/2023 – CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M C RIBEIRO - ME, CNPJ nº 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA. **ESPÉCIE:** Contrato de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Cláudia Câmara Guimarães – Secretaria Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, Sr. Marquete Coelho Ribeiro, CPF nº. 293.771.983.53, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025**, assinado em 16/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação (FUNDEB 30%) de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 416.070,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setenta reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025**, assinado em 16/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025**, assinado em 16/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024085/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 297.930,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria. Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025**, assinado em 16/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria. Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025**, assinado em 16/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025**, assinado em 16/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2025.

### **EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 89/2024**, assinado em 26/12/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: de acordo com o contrato. Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Cláudia Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 26 de Dezembro de 2024.

### **EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 88/2024**, assinado em 26/12/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MDE) DE PASTOS BONS. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº



FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 010/23  
RUBRICA l



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO DE  
PASTOS  
BONS:0527717  
3000175**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=27842417000158, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=MUNICIPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2025.01.21 19:14:33 -03'00'

